

TERMO DE REFERÊNCIA**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 **OBJETO:** Locação de equipamentos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO/MONITORAMENTO VEICULAR POR GPS, para atender demandas do SERAU Serviços Auxiliares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., nos termos da tabela abaixo:

CONTRATAÇÃO IMEDIATA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSERV	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
1	(SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO), ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO INSTALADOS EM VEÍCULOS, COM EQUIPAMENTO TRANSMISSOR COM RECEPTOR INCORPORADO E LINHA TELEFÔNICA CELULAR, DENOMINADO DE AVL (AUTOMATIC VEHICLE LOCATOR), COM IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR EM QR CODE, DISPONIBILIZADO VIA WEB PARA O CONTRATANTE, INCLUINDO O ALUGUEL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	UN	852	16	R\$65,00	R\$1.040,00	R\$12.480,00

CONTRATAÇÃO FUTURA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSERV	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
1	(SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO), ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO INSTALADOS EM VEÍCULOS, COM EQUIPAMENTO TRANSMISSOR COM RECEPTOR INCORPORADO E LINHA TELEFÔNICA CELULAR, DENOMINADO DE AVL (AUTOMATIC VEHICLE LOCATOR), COM IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR EM QR CODE, DISPONIBILIZADO VIA WEB PARA O CONTRATANTE, INCLUINDO O ALUGUEL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	UN	852	9	R\$ 65,00	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (doze meses), a começar na data da publicação no Diário Oficial, não sendo admitido a sua prorrogação.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5 Em caso de divergência entre o serviço especificado neste Termo de Referência e o CATSERV, prevalecerá o especificado neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Devido as viagens realizadas para auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, se faz necessário a prestação de serviços de rastreamentos/monitoramentos veicular por gps para qualquer eventualidade em áreas desconhecidas, podermos localizá-los.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não serão utilizados critérios de sustentabilidade, em razão da seguinte justificativa:

Locação do material não se aplica nenhum critério de sustentabilidade.

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.3 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta-feira das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, e sexta-feira, das 9:00 horas às 13:00 horas.

4.3.1 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.3.2 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. .

4.3.3 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.3.4 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Local da Prestação dos Serviços: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**, situada na Avenida nº4, nº 495, Ed. Conselheiro Joaquim Batista Neves, térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-002.

5.2 Para a perfeita execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.3.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de 20 (vinte dias) corridos, contados do recebimento da "Autorização de Fornecimento" e/ou de "Nota de Empenho" ou do início da vigência do Contrato.

5.3.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias corridos, de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor **Fernando Carlos Cesar Del-rey** e Fiscal **Hector Orsi Rivero Groba**

6.5 A **CONTRATADA** designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado, bem como ser acompanhada pelo SERAU.

6.6. O **CONTRATANTE** poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a **CONTRATADA** designará outro para o exercício da atividade.

7. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 O recebimento será realizado conforme o que segue:

7.1.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e, em caráter definitivo, após atestado o seu perfeito funcionamento, qualidade e conformidade.

7.1.1.1 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade dos serviços prestados, nos termos das prescrições legais, sem prejuízo das sanções previstas;

7.1.2 Serão rejeitados no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes dos constantes neste Termo de Referência. Caso o serviço seja considerado insatisfatório, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo:

7.1.2.1 Se a desconformidade disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.1.2.2 Se a desconformidade disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.1.2.3 Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais visando o controle de qualidade dos serviços, correm por conta da **CONTRATADA**;

7.1.2.4 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com as condições estabelecidas.

7.1.3 Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contadas da notificação por escrito, mantendo-se o preço e arcando com todo o ônus decorrente da substituição;

7.1.4 Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contadas da notificação por escrito, mantendo-se o preço e arcando com todo o ônus decorrente;

7.1.5 O recebimento ficará sob a responsabilidade de representante do (a) SERAU

7.1.5.1 Os responsáveis pelo recebimento verificarão se os serviços estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

7.2 O faturamento referente ao objeto deste Termo de Referência será efetuado **mensalmente** e o pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura e/ou da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada.

7.2.1 A documentação deve estar acompanhada do **TERMO DE ACEITE** pelo **CONTRATANTE**, relativo à prestação dos serviços pela **CONTRATADA**;

7.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

7.2.2.1 O disposto no item 7.2.2 prevalecerá para qualquer tipo de ocorrência inclusive aquelas provenientes de serviços prestados em desacordo com qualquer componente das especificações técnicas solicitadas, no todo ou em parte, bem como qualquer pendência de documentação exigida por lei.

7.2.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado neste Termo de Referência.

7.2.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.

7.2.4 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta-corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos)**, correspondente a 12 (doze) meses, conforme indicado subitem 1.1 deste Termo de Referência.

9.1.1 O custo estimado indicado no subitem 1.1 foi obtido conforme indicado no Formulário de Justificativa de Preço e demais documentos integrantes do Processo **TCE/004061/2026**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.101.0001	100	2000	33.90.39

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fernando Carlos Cesar Homem Del Rey Junior
Gestor do Contrato - Assinado em 07/05/2026



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Q5NDAZMZC1